

Aviso de Abertura de Concurso

2021/2022

Contratação de escola

Procedimento concursal de recrutamento de 1 posto de trabalho em regime de contrato a tempo determinado para a categoria de Técnico Especializado para as disciplinas de Desenho Técnico/Geometria Descritiva dos Cursos Profissionais, a funcionar no Agrupamento de Escolas de Búzio.

1 – Nos termos dos n.ºs 6 e 12 do artigo 39.º, do decreto - lei .n.º 132/2012 de 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, no prazo de três dias úteis a partir da data de validação, na plataforma SIGRHE, o procedimento concursal para a categoria de **Técnico Especializado**, na modalidade de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo.

2 – **Local de trabalho** - Agrupamento de Escolas de Búzio, sita na localidade de Búzio – Macieira de Cambra – Apartado 13 - 3731-901 Vale de Cambra.

3 – Caracterização do posto de trabalho

Quadro 1:

Horas letivas	Disciplinas	Habilitação Exigida	Termo
22	Desenho Técnico (1.º, 2.º e 3.º anos de Cursos Profissionais da área de Mecânica/Mecatrónica) Geometria Descritiva (1.º ano de Curso Profissional da área de Mecânica)	Licenciatura em Arquitetura Licenciatura em Engenharia Mecânica	31/08/2022

Funções a desempenhar:

- Leção das disciplinas técnicas/práticas dos cursos referidos;
- Organização e planeamento dos currículos e atividades pedagógicas a desenvolver nas disciplinas;
- Desempenho de cargos pedagógicos relacionados com os cursos (diretor de curso);
- Participação em atividades do plano anual de atividades/visitas de estudo;
- Acompanhamento dos projetos para defesa nas provas de aptidão;
- Acompanhamento e supervisão dos alunos em estágio;
- Integração nos júris das Provas de Aptidão Profissional.

4 – Requisitos de admissão

- a) Ser detentor de licenciatura adequada e ter qualificação para a docência ou ser detentor de CAP;
- b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- c) Ter enviado o formulário de candidatura.

5 – Critérios de seleção

a) Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%

- Habilitações

- Habilitações adequadas ao desempenho das funções a que se candidata – 20 pontos;
- Graduação Profissional (valor da graduação)
- Se detentor de CAP – 10 pontos

(a pontuação da graduação e CAP não é consultiva)

- Formação especializada/complementar

- Apresenta formação especializada/formação complementar relevante para as disciplinas a lecionar – 10 pontos para formação relevante até um máximo de 50 pontos

- Projetos desenvolvidos na lecionação dos cursos profissionais

- Esteve envolvido em projetos dos Cursos Profissionais – 10 pontos por cada projeto considerado até um máximo de 50 pontos (excluem-se as provas de aptidão profissional)

- Avaliação de desempenho

- A melhor classificação da avaliação obtida nos últimos dois anos letivos (nota quantitativa)

b) Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35%

- Conhecimento/experiência na lecionação/funcionamento de Cursos Profissionais e das disciplinas a concurso
- Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções
- Capacidade de resolução de problemas
- Relação interpessoal e comunicação

A Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação final de 35%, visa obter informações sobre os comportamentos profissionais relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções indicadas no n.º 3.

Tendo em conta a especificidade de cada subcritério, cada um deles será avaliado segundo os seguintes níveis classificativos de:

- 20 pontos - quando o candidato mostre conhecer profundamente todos os aspetos das funções e atribuições a desempenhar enquanto docente dos CEF, o conhecimento dos currículos e respetivos programas de cada um das disciplinas a lecionar, elevado conhecimento técnico e da prática «in loco»; revele ainda elevada capacidade de interagir com pessoas de diferentes características gerindo muito bem eventuais conflitos em contexto escolar e se expresse com bastante clareza e precisão, mostre ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias;
- 15 pontos quando o candidato mostre conhecer bem os aspetos das funções e atribuições a desempenhar, o conhecimento dos currículos e respetivos programas de cada uma das disciplinas; conhecimento técnico e da prática oficial «in loco»; revele capacidade de interagir com pessoas de diferentes características gerindo bem eventuais conflitos em contexto escolar e se expresse com clareza e precisão, mostre ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias;
- 10 pontos quando o candidato mostre conhecer alguns dos aspetos das funções e atribuições a desempenhar; algum conhecimento técnico e da prática oficial «in loco»; o conhecimento de parte dos currículos e dos respetivos programas de cada uma das disciplinas; revele alguma capacidade de interagir com pessoas de diferentes características gerindo eventuais conflitos em contexto escolar e se expresse com alguma clareza e precisão, mostre ser contraditório na exposição e defesa das suas ideias;
- 5 pontos quando o candidato revele desconhecimento das funções, não tenha exercido cargos relacionados com os cursos, não mostre capacidade de interacção com os outros, revele dificuldade na gestão de conflitos e se expresse de forma pouco clara e precisa.

c) N.º de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%

- 15 ou mais anos de experiência – 25 pontos
- 10 a 14 anos de experiência – 20 pontos
- 6 a 9 anos de experiência – 15 pontos
- 1 a 5 anos de experiência – 10 pontos
- menos de 1 ano de experiência – 5 pontos

7 – Seleção de candidatos

- i. Os candidatos devem enviar para o Agrupamento, para o endereço de correio eletrónico concursosescola@aebuzio.pt ou por correio normal para a morada indicada no n.º 2 o formulário de candidatura devidamente preenchido, com a identificação no

assunto **Horário DT/GD, até às 23.59 horas do último dia da candidatura eletrónica.**

- ii. Será motivo de exclusão:
 - O não envio ou envio fora de prazo do formulário de candidatura;
 - Candidatos com habilitação não solicitada.
- iii. Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em www.aebuzio.pt, a lista ordenada dos candidatos excluídos admitidos a entrevista. A entrevista é efetuada por grupos sucessivos de 5/10 candidatos, por ordem decrescente de graduação (depois da seriação Portefólio mais Número de Anos de Experiencia Profissional). Os candidatos selecionados para a entrevista deverão ser portadores dos documentos comprovativos referidos no formulário de candidatura.
- iv. Os critérios de desempenho terão em conta:
 - Tempo de serviço (em dias) na área a que concorre
 - Idade (candidato de maior idade)
- v. As várias fases do procedimento concursal aqui regulamentadas, serão asseguradas por um júri, composto por três elementos, nomeados pelo Diretor do Agrupamento.

Vale de Cambra, 26 de agosto de 2021

O Diretor do Agrupamento,

Pedro Martins